CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Gilson Dias

Projeto de Decreto Legislativo nº. 175/2019

Outorga o Titulo de **"CIDADÃO MARABAENSE"** ao senhor MESSIAS FRANCISCO SILVA**,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor **Messias Francisco Silva,** o Titulo de **Cidadão Marabaense**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

O Professor Messias Francisco Silva, nasceu no Município de Trindade – Goiás no ano de 1983, filho de Ivanildo Francisco Alves e dona Luzia Terezinha da Silva Alves. Casado com a senhora Elisnalva Silva de Freitas, com quem teve 02 filhos, Isadora Freitas dos Santos e Sartre Freitas Silva. Graduado em Filosofia pela Pontifica Universidade Católica PUC- GO iniciou na carreira docente de Marabá no ano de 2009, atuando nos Colégios Êxito, Monte Castelo e na Faculdade Carajás.

Por tudo que já fez e que ainda pretende fazer é que propomos a Honraria ao nosso Professor Messias Francisco Silva.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 05 de novembro de 2019.

_____

Gilson Dias Cardoso
Vereador PCdoB